



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone: (84) 4005-4113

Resultado 1/2025 - DG/CM/RE/IFRN

25 de julho de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**IFRN *CAMPUS* CEARÁ-MIRIM**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 19/2025 - DG/CM/RE/IFRN**

**Técnico em Informática ou Manutenção e Suporte em Informática:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
Leon Sedov Nogueira da Silva	40 pontos	Eliminado(a)
Yasmin Fernandes de Oliveira	0 ponto	Eliminado(a)

**Graduação em Educação Física:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
Ana Letícia Santana de Souza	40 pontos	Eliminado(a)
Livia da Silva Cruz	5 pontos	Eliminado(a)
<b>Nadson Eduardo Lima de Oliveira</b>	<b>66 pontos</b>	<b>1º</b>
Ynaiara Sansia lopes da Silva	50 pontos	2º

**Graduação em Pedagogia:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
Ana Cássia De Souza Lima	40 pontos	Eliminado(a)
Anelly Ortiz Nascimento Gomes	30 pontos	Eliminado(a)
<b>Débora Rayara Silva de Souza</b>	<b>70 pontos</b>	<b>1ª</b>
Juciane da Silva Barros	50 pontos	3ª
Kellyane da Silva Souza	0 ponto	Eliminado(a)
Kissia Oliveira de Abreu	0 ponto	Eliminado(a)
Marília Gabrielly de Sena Dantas	20 pontos	Eliminado(a)
Marília Izidro dos Santos	0 ponto	Eliminado(a)
Zaira Cristina Rodrigues Lacerda	50 pontos	2ª

Conforme rege o edital:

*“6.4 A convocação obedecerá estritamente à ordem de classificação e se dará pelo e-mail apresentado no currículo do(a) candidato(a).*

*6.5 No caso de indisponibilidade do(a) candidato(a) para o estágio, a chamada recairá sobre aquele(a) classificado(a) imediatamente após o nome do(a) candidato(a) que declinou da vaga.*

*6.6 Quando convocado(a), o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos constantes na Listagem de Documentos para Contratação de Estagiários conforme Anexo III deste Edital para o e-mail cogpe.cm@ifrn.edu.br.*

*6.7 Caso não encaminhe a documentação referida no item 6.6 deste edital no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação, e não apresente justificativa que seja acolhida pela Administração, considerar-se-á que o(a) candidato(a) declinou da vaga, e proceder-se-á ao procedimento do item 6.5 deste edital.”*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM**, em 25/07/2025 10:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 930567

Código de Autenticação: 55eb4ccc23

